

PORTARIA N.º 771 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3500555 (PAE 4.0), de 17/10/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula n.º 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência a se deslocar ao município de Curuçá/PA, no período de 05/11/2025 a 07/11/2025, para realizar diligência relativa ao processo 2019/557947.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68, à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de outubro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1262351

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 2918 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de RESERVA EX-OFFICIO POR TEMPO DE SERVIÇO - processo nº E-2025/3567364
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0018087-56.2013.8.14.0301, que determinou a incorporação de representação no percentual de 50% do DAS-05, resolve:
I – Retificar a Portaria RR nº 0705, de 02/06/2016, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel RR QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, mat. nº 5020883/1, incluindo a parcela Incorporação de Representação no percentual de 50% do DAS-05, em cumprimento à determinação judicial, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 1º, da Lei nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, §9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea “a” da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, da Lei nº 4.491/1973; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1989; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/1986, art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5320/1983 c/c art.94, §2º da LC nº 39/2000 com alterações pela LC nº 44/2003; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20% Incorporação de Representação (DAS 05) - 50%	6.436,86 2.709,15
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.287,37
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	9.283,94
Adicional de Inatividade - 35%	12.533,32
Redutor Constitucional	-1.976,61
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1262621

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025
Exercício 2025
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
Data da Assinatura: 31.10.2025
Vigência: 31.10.2025 à 31.10.2026
Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000
Funcional Programática: 04.122.1297.8338
Plano Interno: 411EVENSERV
Contratado: BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 46.760.974/0001-74
Ordenador: Helvio Moreira Arruda - Diretor Geral EGPA
Protocolo: 1262646

CONTRATO Nº 018/2025
Exercício 2025
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R\$ 81.605,60 (oitenta e um mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 31.10.2025
Vigência: 31.10.2025 à 31.10.2026
Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000
Funcional Programática: 04.122.1297.8338
Plano Interno: 411EVENSERV
Contratado: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 57.601.436/0001-53
Ordenador: Helvio Moreira Arruda - Diretor Geral EGPA
Protocolo: 1262717

CONTRATO Nº 013/2025
Exercício 2025
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 31.10.2025
Vigência: 31.10.2025 à 31.10.2026
Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000
Funcional Programática: 04.122.1297.8338
Plano Interno: 411EVENSERV
Contratado: MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 26.498.396/0001-32
Ordenador: Helvio Moreira Arruda - Diretor Geral EGPA
Protocolo: 1262730

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Data da Autorização: 31 / 10 / 2025
Contratada: BANDA BASE GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS (BANDA VOO DO CARAPANÁ) / CNPJ Nº 30.033.548/0001-07
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Objeto: Contratação Banda Base para a VI MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR.
Fundamento legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.
Processo: 2025/2839339
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral EGPA
Protocolo: 1262538

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, com o fundamento legal Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.
Belém, 31 de outubro de 2025.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral EGPA
Protocolo: 1262539